



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 01-08-2022 17:28:28

N.º 24/2022

Páginas 1 de 4



1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

Incremento do Perigo Meteorológico de Incêndio Rural

Situação:

Manutenção até **022359AGO22**, o estabelecimento do nível **LARANJA** do Estado de Alerta Especial (EAE), do **SIOPS para o DECIR**

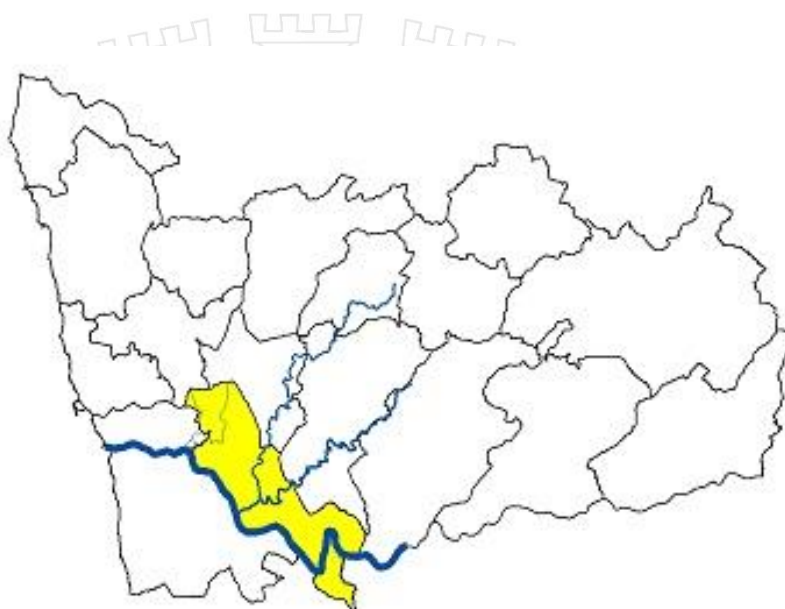




AVISO À POPULAÇÃO



De **030000AGO22** até **042359AGO22**, o estabelecimento do nível **AMARELO** do Estado de Alerta Especial (EAE), do **SIOPS para o DECIR**;



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, salienta-se tempo quente e seco para os próximos dias, relevando-se os seguintes aspetos:

- Humidade relativa do ar inferior a 20% nos próximos dias no interior. Fraca recuperação noturna na generalidade do território, com tendência a desagruar de 02 para 03AGO2022 no litoral Norte e Centro, designadamente nos distritos de Vila Real e Viseu e na região Sul;
- Vento fraco para os próximos dias, sendo que para hoje (01AGO2022) soprará inferior a 15 km/h de vários rumos, soprando do quadrante oeste durante a tarde e até 40km/h nas terras altas no final do dia, rodando para norte/nordeste;



AVISO À POPULAÇÃO



- c. Temperaturas elevadas e continuação de tempo seco nos próximos dias, principalmente nas regiões do interior norte e centro. Descida gradual da temperatura máxima no litoral Norte e Centro a partir de dia 02AGO2022, mais significativa no dia 03AGO2022;
- d. Probabilidade muito baixa (dia 01AGO2022) e baixa (dia 02 e 03AGO2022) de ocorrência de trovoadas secas nas regiões do norte e centro;
- e. Índice de Haines até 12/13 no interior durante as tardes, no interior Norte e Centro, com possibilidade de instabilidade a partir de dia 02AGO2022. Será expectável que os índices de risco de incêndio rural se mantenham num nível muito elevado a máximo na maior parte do território, em especial no interior Norte e Centro e na região do Algarve.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Agravamento da dificuldade das ações de supressão aos incêndios rurais, nos distritos do interior norte e centro, determinada pelas condições meteorológicas e pelo estado de secura da vegetação.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

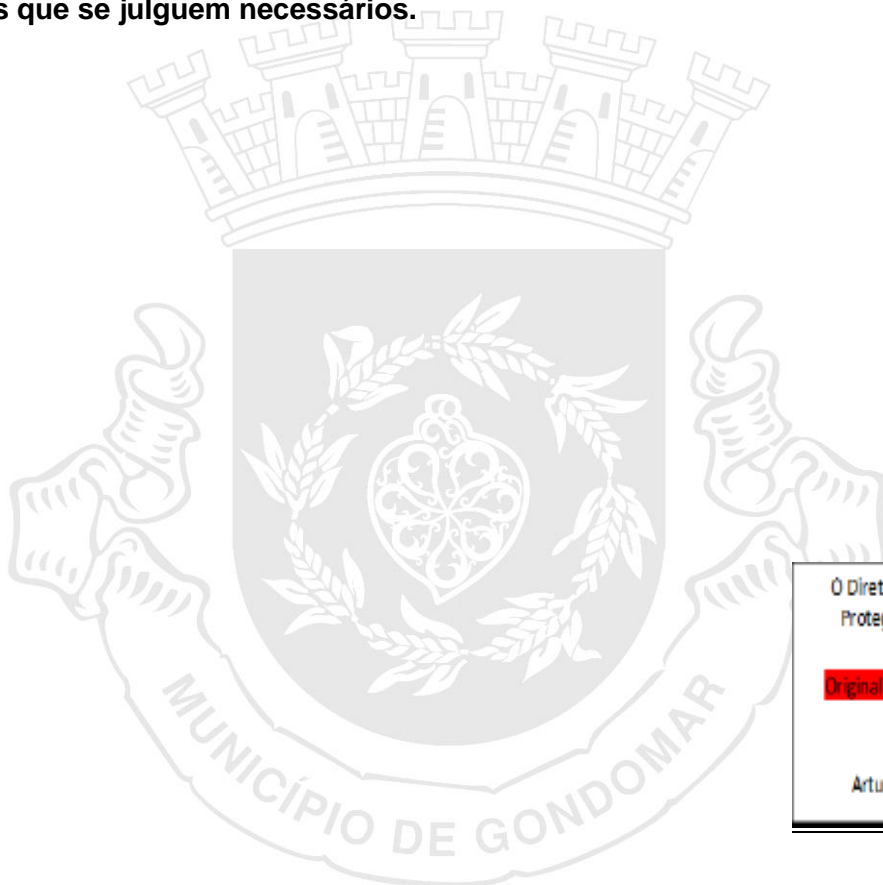
A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção ao perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da Internet da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais dos municípios e dos Corpos de Bombeiros.



AVISO À POPULAÇÃO



A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com a Direção-Geral de Saúde, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.



Ó Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na

CMG/DPCSF

Comandante
Artur Magalhães Teixeira